

## RELATÓRIO DE AUDITORIA

## INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras de S. ENERGIA – Agência Regional de Energia para os concelhos do Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2013, (que evidencia um total de 157.287 euros e um total de fundos patrimoniais de 111.243 euros, incluindo um resultado liquido negativo de 977 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

#### RESPONSABILIDADES

- 2. É da responsabilidade da Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
- 3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

## ÂMBITO

- 4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
  - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Administração, utilizados na sua preparação;
  - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
  - a verificação da aplicabilidade do principio da continuidade; e
  - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.



# Reinaldo SOARES, Rogério COELHO & José JACOB Sociedade de Revisores Oficiais de Contas



- **5.** O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
- **6.** Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

#### **RESERVAS**

7. Em exercício anterior, a associação constituiu uma Provisão para Indmnizações por Rescisão de Contratos, na importância de 16.720 euros. Presentemente a incerteza que originou tal provisão foi ultrapassada. Por a associação não ter desreconhecido a referida provisão, no Balanço, o Passivo encontra-se sobreavaliado enquanto os Fundos Patrimoniais encontram-se subavaliados, da referida importância.

### **OPINIÃO**

8. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos da situação descrita no parágrafo 7 acima, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, , em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da S. ENERGIA – Agência Regional de Energia para os concelhos do Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete, em 31 de Dezembro de 2013, o resultado das suas operações, as alterações nos fundos patrimoniais e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos previstos no regime da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo.

#### RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

9. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Barreiro, 17 de Março de 2014.

José Candeias Lourenço Jacob, (ROC/858)

Em representação de

R. Soares, R. Coelho & J. Jacob - S.R.O.C.



- **5.** O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
- **6.** Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

#### **RESERVAS**

7. Em exercício anterior, a associação constituiu uma Provisão para Indmnizações por Rescisão de Contratos, na importância de 16.720 euros. Presentemente a incerteza que originou tal provisão foi ultrapassada. Por a associação não ter desreconhecido a referida provisão, no Balanço, o Passivo encontra-se sobreavaliado enquanto os Fundos Patrimoniais encontram-se subavaliados da referida importância.

#### **OPINIÃO**

8. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos da situação descrita no parágrafo 7 acima, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, , em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da S. ENERGIA – Agência Regional de Energia para os concelhos do Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete, em 31 de Dezembro de 2013, o resultado das suas operações, as alterações nos fundos patrimoniais e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos previstos no regime da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

9. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Barreiro, 17 de Março de 2014.

José Candeias Lourenço Jacob, (ROC 858)

Em representação de

R. Soares, R. Coelho & J. Jacob - S.R.O.C.